



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 27 de junho de 2023.

Ofício nº 241/2023 – GAB

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 27 de junho do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.400 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública o **MARACATU GAVIÃO DA MATA - MGS** e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

